

PORTARIA Nº 291 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Sra. **GABRIELA MOMBELLI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Licença Luto no período de 12 a 14 de agosto, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento de sua sogra.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 17 de agosto de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda